

**DECRETO N.º 825/2014
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
RELATIVOS AOS DIAS QUE ESPECIFICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

ANTONIO POLETO, Prefeito Municipal de Indiana,
do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. – Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, relativos aos dias adiante mencionados, no exercício de 2014:

- I – 03 de março – segunda-feira – carnaval;
- II – 04 de março – terça-feira – carnaval.

Artigo 2º – O expediente das repartições públicas municipais a que alude o artigo 1º deste decreto, relativo ao dia 05 de março – quarta-feira – Cinzas, terá seu início às 12:00 (Doze) horas.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indiana, 26 de Fevereiro de 2014.

**ANTONIO POLETO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.

EUGÊNIO PINHEIRO DE CARVALHO
RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA